

Nº 68 - Agosto de 2013

# O Emprego Doméstico no Brasil





## O Emprego Doméstico no Brasil

## Introdução

Em meio a um intenso debate na sociedade e pressão dos movimentos sociais e sindical, no dia 3 de abril, o Brasil corrigiu uma injustiça e igualou a legislação trabalhista das empregadas domésticas à dos demais assalariados. Se antes era apenas uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC 66/2012), o empregado doméstico foi finalmente incorporado ao art. 7º da Constituição Federal. Dessa forma, esse trabalhador passa a ter direito ao recebimento de salário nunca inferior ao mínimo; o salário é protegido na forma da lei; a duração do trabalho normal não pode ser superior a 8 horas diárias e 44 semanais (pela lei é facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo escrito entre as partes). Também passa a ter direito ao pagamento de horas extras de no mínimo 50%, introdução de normas de saúde, higiene e segurança; proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão do trabalhador por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil; proibição de qualquer discriminação ao portador de deficiência. Além disso, o trabalho doméstico é considerado insalubre e perigoso, vedado a menores de 18 anos, conforme definido no Decreto 6.481, de 12 de junho de 2008, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil.

A PEC ainda depende de regulamentações. O Projeto de Lei do Senado (PLS) 224, de 2013 define direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas elaborado pelo Senador Romero Jucá (PMDB-RR), já foi aprovado pelos senadores e está tramitando no Congresso. Ele define aspectos do emprego doméstico, como por exemplo: garantia de vínculo trabalhista para aqueles que trabalham dois dias ou mais na mesma residência; proibição do trabalho doméstico para menores de 18 anos, e ainda regula questões como a compensação da jornada, a multa do FGTS, a fiscalização do trabalho, entre outros, dada a especificidade da relação entre patrão e empregado.

A aprovação da PEC gerou um debate na sociedade, com muitas polêmicas sobre o tema, mostrando que não houve unanimidade sobre o assunto. Principalmente porque o trabalho doméstico possui uma especificidade que o diferencia dos demais: é executado dentro do domicílio e, assim, os contratantes são as próprias famílias.

Parte da classe média brasileira - a maior contratante do emprego doméstico - tem argumentado que as famílias não são empresas, o que tem sido o grande motivo de resistência de parte da sociedade brasileira em relação à PEC. Os argumentos deste grupo para que se deixasse tudo como era antes foram: encarecimento do custo de contratação das empregadas domésticas; dúvidas sobre como proceder em relação ao pagamento dos direitos; necessidade



de contratar contador para auxiliar as famílias; elevação do desemprego e da informalidade na contratação das trabalhadoras domésticas. Com isso, alega-se que "a lei se transformaria em letra morta, uma vez que as trabalhadoras deixariam de ser contratadas".

Venceu o senso de justiça e a PEC foi aprovada. Na opinião de muitas pessoas – gestores, sindicalistas e mulheres trabalhadoras - além de acabar com os resquícios de escravidão, que marcam o trabalho doméstico no país, a PEC promoverá maior profissionalização e valorização destas trabalhadoras.

No entanto, o caminho a ser percorrido é grande, uma vez que a implementação depende de legislação específica, ainda não estabelecida. Destaca-se também que a PEC não trata de direitos das diaristas<sup>1</sup>, cuja participação no emprego doméstico segue crescendo, principalmente nas regiões metropolitanas.

O objetivo deste estudo é mostrar o perfil e as condições de trabalho das empregadas domésticas hoje no Brasil. Foram utilizados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) – realizada pelo IBGE comparando os anos de 2004 e 2011 e os da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), feita pelo DIEESE, Fundação Seade, MTE e convênios regionais nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Fortaleza e São Paulo, além do Distrito Federal para o ano de 2012.

## O emprego doméstico remunerado no Brasil

O emprego doméstico é essencialmente feminino no Brasil e abriga uma das maiores categorias de trabalhadores. Em 2011, estimava-se que 6,6 milhões de pessoas estavam ocupadas nos serviços domésticos no país. Deste total, o contingente de mulheres correspondia a 6,1 milhões (92,6%).

A mão de obra total feminina dos serviços domésticos registrou, no período de 2004 a 2011, crescimento de 3,1%, de acordo com os dados da Pnad do IBGE (Gráfico 1). Todavia, na comparação com a Pnad de 2009, cujos dados constam do Anuário das Mulheres Brasileiras - publicação realizada em parceria do DIEESE com a Secretaria de Política de Mulheres (SPM) em 2011 - percebe-se que no período 2009-2011, diminuiu em 9,06% o número de mulheres empregadas no trabalho doméstico remunerado.

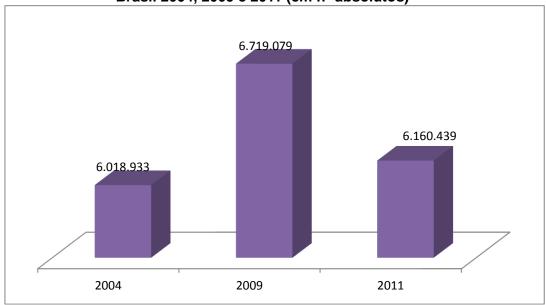
\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Na proposta de regulamentação está previsto, em seu Capítulo I – Do Contrato de Trabalho Doméstico: Art. 1°. Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada,

onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas por mais de dois dias por semana, aplica-se o disposto nesta Lei.



GRÁFICO 1 Estimativa de ocupadas nos Serviços Domésticos Brasil 2004, 2009 e 2011 (em nº absolutos)



Fonte: IBGE. Pnad Elaboração: DIEESE

Obs.: Dado de 2009 extraído do Anuário das Mulheres Brasileiras 2011

Até a aprovação da PEC, uma parcela expressiva de mulheres que trabalhavam como domésticas enfrentavam a diferenciação da legislação trabalhista que rege a atividade, além de vivenciarem a desigualdade no acesso aos direitos básicos a que muitas trabalhadoras estão sujeitas. Muitas razões explicam esse processo. Uma delas está ligada à origem da atividade, que é associada ao trabalho escravo – uma vez que até a abolição da escravidão, os afazeres da casa ficavam sob responsabilidade de mulheres negras escravizadas - e passam pela desvalorização do trabalho reprodutivo (cuidado do lar e da família) realizado pelas mulheres. Soma-se ainda a característica peculiar de as tarefas serem realizadas no âmbito doméstico e estarem relacionadas à esfera privada, onde o tratamento formal de emprego está aquém da lógica empresarial, que delimita espaços de atuação diferenciados aos impostos na esfera do lar.

É também é uma ocupação que se caracteriza por apresentar o menor rendimento médio mensal, quando comparado a todos os grupos de atividade (R\$ 509,00) em 2011 (Tabela 1). Este rendimento correspondia, então, a 39% da média recebida pelos ocupados. E isto apesar de, no período de 2004 a 2011, ter havido aumento de 46,0% no rendimento dos trabalhadores domésticos, contra a elevação de 30,8% da média dos ocupados.

A ocupação nos Serviços Domésticos engloba atividades como: "cozinheiro (a), governanta, babá, lavadeira, faxineiro(a), vigia, motorista particular, jardineiro(a), acompanhante de idosos(as), entre outras. O(a) caseiro(a) também é considerado(a) empregado(a) doméstico(a), quando o sítio ou local onde exerce a sua atividade não possui



finalidade lucrativa, segundo o MTE<sup>2</sup>. Neste setor, os poucos homens nele alocados ganham mais do que as mulheres, pois costumam exercer atividades de cozinheiros, jardineiros, caseiros ou motoristas, para as quais a remuneração tende a ser maior.

A remuneração média recebida pelas mulheres nas ocupações domésticas foi inferior ao salário mínimo vigente para o período (em 2011, o salário mínimo era de R\$ 545). Este dado revela o elevado grau de desigualdade existente no mercado de trabalho segundo os sexos, para este grupamento específico de atividade, que é majoritariamente composto por mulheres (Tabela 1). A mesma situação desvantajosa também pode ser observada em outros setores de atividade econômica.

TABELA 1
Rendimento médio nominal mensal<sup>(1)</sup> dos ocupados segundo sexo e grupamentos da atividade econômica, Brasil 2004 e 2011

Crumomentos de atividade		2004			2011	
Grupamentos de atividade	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Agrícola	615	346	584	825	524	783
Outras atividades industriais	1.730	1.563	1.712	2.125	2.613	2.189
Indústria de transformação	1.223	658	1.017	1.487	918	1.278
Construção	768	1.346	781	1.103	1.714	1.117
Comércio e reparação	1.104	747	972	1.373	945	1.198
Alojamento e alimentação	928	625	782	1.165	824	985
Transporte, armazenagem e comunicação	1.348	1.195	1.330	1.510	1.283	1.480
Administração pública	1.775	1.622	1.718	2.364	2.012	2.221
Educação, saúde e serviços sociais	2.089	1.101	1.323	2.420	1.455	1.678
Serviços domésticos	478	340	349	718	493	509
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1.073	644	822	1.482	1.006	1.184
Outras atividades	1.844	1.339	1.656	2.315	1.620	2.039
Atividades mal definidas	444	785	473	815	751	801
Total	1.132	789	996	1.463	1.073	1.303

Fonte: IBGE. Pnad Elaboração: DIEESE

Nota: (1) A preços de set/2011 pelo INPC/IBGE. Não inclui os ocupados sem rendimento ou sem declaração de rendimento

O Emprego Doméstico no Brasil

5

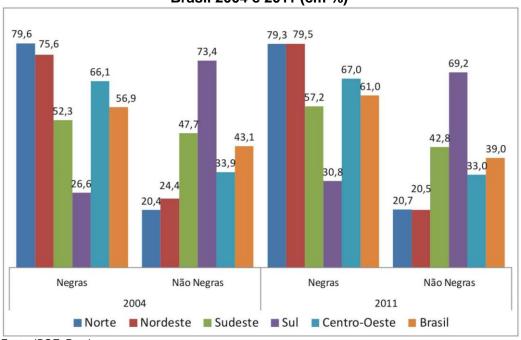
<sup>2.</sup> MTE. www.mte.gov.br



#### Perfil das trabalhadoras domésticas

O trabalho doméstico no Brasil é, na maioria das vezes, exercido pela mulher negra. Entre 2004 e 2011, a proporção de mulheres negras ocupadas nos serviços domésticos no país cresceu de 56,9% para 61,0%, ao passo que entre as mulheres não negras observou-se uma redução de 4,1% pontos percentuais, com a participação correspondendo a 39,0%, em 2011. Em todas as regiões do país, a tendência de elevação do percentual de trabalhadoras domésticas negras esteve presente, exceto para a região Norte, onde passou de 79,6%, em 2004, para 79,3%, em 2011. A região Sudeste registrou o maior aumento de mulheres negras ocupadas no trabalho doméstico no período, com o percentual correspondendo a 52,3%, em 2004, e atingindo 57,2%, em 2011 (Gráfico 2).

GRÁFICO 2 Distribuição das mulheres ocupadas nos serviços domésticos por cor/raça Brasil 2004 e 2011 (em %)



Fonte: IBGE. Pnad Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Negras = Pretas e Pardas e Não negras = Brancas, amarelas e indígenas

O contingente elevado de mulheres negras no trabalho doméstico é consequência da histórica associação entre este tipo de atividade e a escravidão, em que tal função era majoritariamente delegada às mulheres negras. Atualmente, ainda existem resquícios dessas relações escravagistas no emprego doméstico, havendo, com frequência, preconceito e desrespeito aos direitos humanos e aos direitos fundamentais no trabalho. As relações de trabalho são marcadas, muitas vezes, por relações interpessoais e familiares, descaracterizando o caráter profissional da ocupação. Além disso, o emprego doméstico ainda permanece como



uma das principais possibilidades de inserção das mulheres pobres, negras, de baixa escolaridade e sem qualificação profissional, no mercado de trabalho.

Em relação à faixa etária das empregadas domésticas, o maior percentual desses postos de trabalho era ocupado por mulheres de 30 a 39 anos de idade (27,2%), em 2004, ao passo que em 2011, a maior parcela dessas trabalhadoras estava na faixa etária de 40 a 49 anos (28,5%). Cresceu também o percentual de mulheres no emprego doméstico com 50 anos e mais, que passou de 13,7%, em 2004, para 21,9%, em 2011 (Tabela2).

Ao lado do crescimento da participação de mulheres mais velhas no emprego doméstico, houve redução da proporção de jovens ocupadas na atividade, com o percentual passando de 6,1% para 3,9% para aquelas com idade entre 10 e 17 anos e de 16,8% para 9,3%, entre 18 e 24 anos, nos anos de 2004 e 2011. Isso indica que as mulheres jovens têm buscado outras formas de inserção no mercado de trabalho. Essa mudança de perfil pode ser explicada por diversos fatores, entre os quais o aumento do nível de escolaridade das jovens, o que possibilita a busca por ocupações mais valorizadas socialmente, com melhores remunerações e mais formalizadas que o trabalho doméstico. Dessa maneira, evidencia-se o envelhecimento da categoria, uma vez que para as mulheres com mais de 50 anos de idade as alternativas de uma inserção diferente do emprego doméstico no mercado de trabalho torna-se mais difícil, principalmente quando essas trabalhadoras têm baixo nível de escolaridade.

TABELA 2
Distribuição das empregadas domésticas por faixa etária, segundo cor/raça
Brasil 2004 e 2011 (em %)

		2004	•	· · ·	2011			
		Não			Não			
Faixa etária	Negras	Negras	Total	Negras	Negras	Total		
10 a 17 anos	7,0	4,9	6,1	4,3	3,4	3,9		
18 a 24 anos	18,7	14,4	16,8	10,6	7,3	9,3		
25 a 29 anos	14,1	12,4	13,4	10,3	6,9	8,9		
30 a 39 anos	26,5	28,0	27,2	27,8	27,0	27,5		
40 a 49 anos	21,1	25,1	22,8	27,4	30,1	28,5		
50 anos e mais	12,6	15,3	13,7	19,6	25,4	21,9		
Total <sup>(1)</sup>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		

Fonte: IBGE. Pnad Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Inclui pessoas sem declaração de idade

Obs.: a) Negras = Pretas e Pardas e Não negras = Brancas, amarelas e indígenas

Com relação à escolaridade, grande parte das ocupadas em empregos domésticos possui apenas o Ensino Fundamental incompleto ou equivalente (alfabetizadas sem escolarização), cujo percentual foi de 48,9% em 2011. Foi elevada também, a proporção daquelas com



Fundamental completo ou médio incompleto (23,1%). A forte presença de domésticas ocupadas com baixos níveis de escolaridade reflete, de certa maneira, o lugar que o trabalho doméstico ocupa na sociedade, visto como atividade em que a mulher seria "naturalmente apta" a desempenhá-la, ou seja, não precisaria obter qualificação profissional para essas atribuições, o que fortalece a desmotivação e a desvalorização dessas trabalhadoras.

De modo geral, os dados indicam a melhoria do nível educacional da população brasileira, e este resultado também aparece para as trabalhadoras domésticas. Entre 2004 e 2011, a proporção de domésticas com ensino fundamental completo e médio incompleto cresceu de 20,4% para 23,1%. O maior aumento (7,7%) foi registrado entre as domésticas ocupadas com ensino médio completo ou superior incompleto, no mesmo período. O aumento da escolaridade pode permitir uma inserção em atividades dentro de segmento que exijam maior qualificação (acompanhamento de idosos, babás, na área da saúde, etc.) (Tabela 3).

TABELA 3
Distribuição das empregadas domésticas escolaridade, segundo cor/raça
Brasil 2004 e 2011 (em %)

		2004			2011	11		
		Não			Não			
Escolaridade	Negras	Negras	Total	Negras	Negras	Total		
Analfabeto	11,2	7,5	9,6	8,9	5,2	7,5		
Fundamental incompleto ou equivalente <sup>(1)</sup>	56,7	59,0	57,7	48,3	50,0	48,9		
Fundamental completo ou médio incompleto	20,2	20,6	20,4	23,0	23,4	23,1		
Médio completo ou superior incompleto	11,0	11,8	11,3	18,5	19,8	19,0		
Superior completo	0,0	0,2	0,1	0,7	1,2	0,9		
Sem declaração	0,8	0,9	0,9	0,6	0,5	0,6		
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		

Fonte: IBGE. Pnad Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Inclui as alfabetizadas sem escolarização

Obs.: a) Negras = Pretas e Pardas e Não negras = Brancas, amarelas e indígenas

Quando se analisa a relação entre escolaridade e faixa etária, percebe-se que entre as mulheres acima de 60 anos encontram-se as maiores proporções de ocupadas analfabetas e com ensino fundamental incompleto, possivelmente devido às restrições que suas gerações enfrentaram para estudar e se qualificar profissionalmente. Em 2011, os níveis de analfabetismo verificados situaram-se em 19,5% para as ocupadas entre 60 a 64 anos e em 24,6% para aquelas com 65 anos e mais (Tabela 4).



TABELA 4
Distribuição das empregadas domésticas por escolaridade, segundo faixa etária
Brasil 2011 (em %)

Cor/raça e escolaridade	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 64 anos	65 anos ou mais	Total <sup>(1)</sup>
Analfabeto	0,9	3,0	5,7	8,2	12,9	19,5	24,6	7,5
Fundamental incompleto ou equivalente <sup>(2)</sup>	26,0	33,9	47,7	51,8	61,1	64,1	60,3	48,9
Fundamental completo ou médio incompleto	39,6	29,3	23,0	20,8	15,0	7,5	10,8	23,1
Médio completo ou superior incompleto	32,4	32,6	22,4	16,8	10,0	8,8	4,0	19,0
Superior completo	0,0	0,4	0,5	2,1	0,8	0,1	0,0	0,9
Sem declaração	1,0	0,8	0,8	0,4	0,3	0,0	0,4	0,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

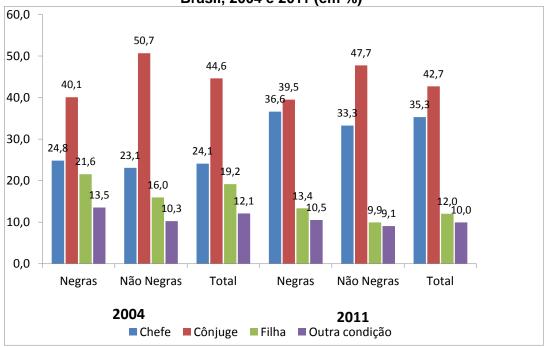
Fonte: IBGE. Pnad Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Inclui pessoas sem declaração de idade (2) Inclui as alfabetizadas sem escolarização

Obs.: a) Negras = Pretas e Pardas e Não negras = Brancas, amarelas e indígenas

Com relação à condição no domicílio, a maior proporção de mulheres ocupadas no emprego doméstico era composta por cônjuges (42,7%), embora seja importante a parcela de ocupadas na posição de chefe de família (35,3%), em 2011 (Gráfico 3).

GRÁFICO 3 Distribuição das empregadas domésticas por cor/raça, segundo condição no domicílio Brasil, 2004 e 2011 (em %)



Fonte: IBGE. Pnad Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Negras = Pretas e Pardas e Não negras = Brancas, amarelas e indígenas



A proporção de trabalhadoras domésticas não negras na posição de cônjuge (47,7%) superou a de mulheres negras (39,5%), em 2011. No entanto, a parcela de empregadas domésticas que na família ocupam a posição de chefe era mais elevada entre as negras (36,6%), em comparação com as não negras (33,3%).

Entre 2004 e 2011, observou-se aumento significativo na proporção de trabalhadoras domésticas que, ocupavam a posição de chefe de família (11,2%) e redução das posições de cônjuge (-1,9%), filha (-7,2%) e outras condições (-2,1). O crescimento do total de domésticas que são chefes de família é preocupante, uma vez que, exceto em raras situações, essas trabalhadoras recebem remunerações bastante inferiores à média observada mercado de trabalho, muitas vezes próximas ou abaixo do salário mínimo. Portanto, são remunerações insuficientes para prover as necessidades vitais básicas (moradia, alimentação, saúde, lazer, entre outros) a si mesmas e às suas famílias.

## As condições do trabalho doméstico no Brasil

O trabalho doméstico é fortemente marcado por vínculos informais. Não apenas a diarista, que trabalha cada dia em uma casa, sem nenhum tipo de proteção, estando à mercê de ficar sem nenhum trabalho e, portanto, sem nenhuma renda, mas também a mensalista está sujeita à informalidade, ao trabalho sem registro em carteira, o que lhes nega os direitos sociais associados ao trabalho, como férias remuneradas, licença-saúde, seguro contra acidentes, FGTS, previdência social etc. Essa situação agrava a condição de precariedade e instabilidade dessa ocupação.

Com relação à forma de contratação, dados da Pnad IBGE (Tabela 5) revelam que no Brasil, entre 2004 e 2011, houve sensível diminuição das trabalhadoras domésticas mensalistas sem carteira assinada (de 57,0% em 2004 para 44,9% em 2011). Entretanto, não houve aumento do total de mensalistas com carteira assinada na mesma proporção (21,6% em 2004, 24,5% em 2011) e, por outro lado, cresceu a proporção de diaristas, que passou de 21,4% em 2004 para 30,6% em 2011. Isto indica que muitas mensalistas sem carteira passaram a trabalhar por dia.

A vulnerabilidade vivenciada pelas diaristas é muito grande e, se ficam doentes, não trabalham e consequentemente, não recebem salário. O ritmo de trabalho também é mais intenso, uma vez que fazem em um ou dois dias, a limpeza de toda a casa. Por outro lado, o trabalho por dia pode representar para essas mulheres, além de uma jornada mais flexível, a combinação de emprego doméstico e outras atividades, como a realização das tarefas domésticas em suas próprias casas, além de melhor remuneração por hora trabalhada. Permite também que busquem outro trabalho que ofereça melhores condições. O crescimento do



número de diaristas aponta para uma mudança de perfil do trabalho doméstico, mesmo antes da ampliação da legislação. O aumento do salário mínimo, a diminuição do tamanho das famílias, das residências e a incorporação de novos hábitos, entre outros fatores, podem ajudar a explicar parte dessas mudanças.

TABELA 5
Distribuição das empregadas domésticas por cor/raça, segundo forma de contratação
Brasil e Grandes regiões 2004 e 2011 (em %)

Região e forma de		2004		,	2011	
contratação		Não			Não	
	Negras	negras	Total	Negras	negras	Total
Norte						
Mensalista com carteira	8,3	11,3	8,9	14,6	15,4	14,7
Mensalista sem carteira	79,4	79,0	79,3	63,0	62,6	62,9
Diaristas	12,2	9,7	11,7	22,5	22,0	22,4
Nordeste						
Mensalistas com carteira	11,8	13,3	12,2	12,6	14,2	12,9
Mensalistas sem carteira	72,9	72,0	72,7	62,7	64,1	63,0
Diaristas	15,3	14,7	15,1	24,7	21,8	24,1
Sudeste						
Mensalistas com carteira	26,2	28,7	27,4	29,4	32,3	30,6
Mensalistas sem carteira	50,4	47,0	48,8	38,1	36,7	37,5
Diaristas	23,4	24,3	23,8	32,6	31,0	31,9
Sul						
Mensalistas com carteira	21,7	25,5	24,4	26,4	28,3	27,7
Mensalistas sem carteira	48,8	45,7	46,5	35,5	30,8	32,3
Diaristas	29,6	28,9	29,1	38,1	40,9	40,0
Centro-Oeste						
Mensalistas com carteira	17,9	20,0	18,6	26,1	22,1	24,8
Mensalistas sem carteira	62,8	60,1	61,9	44,0	43,1	43,7
Diaristas	19,3	19,9	19,5	29,8	34,8	31,5
Brasil						
Mensalistas com carteira	19,1	24,8	21,6	22,5	27,7	24,5
Mensalistas sem carteira	60,9	51,8	57,0	48,1	40,0	44,9
Diaristas	19,9	23,4	21,4	29,4	32,3	30,6

Fonte: IBGE. Pnad Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Exclui as empregadas domésticas sem declaração de carteira e de forma de contratação

b) Foi considerada mensalista a empregada doméstica que trabalhava em apenas um domicílio

c) Foi considerada diarista a empregada doméstica que trabalhava em mais de um domicílio

d) Negras = Pretas e Pardas e Não negras = Brancas, amarelas e indígenas.



As diferenças regionais se fazem sentir fortemente a partir da análise da forma de contratação das trabalhadoras domésticas. Nas regiões Sudeste e Sul, estão os menores percentuais de mensalistas sem carteira assinada (em 2011, 37,5% e 32,3%, respectivamente), mas também os maiores percentuais de diaristas (31,9% e 40,0%, respectivamente, no mesmo período).

É possível notar, também, que as trabalhadoras domésticas negras no Brasil estão em situação mais desfavorável, pois os percentuais daquelas que não possuem carteira assinada são maiores, tanto em 2011 (48,1%) quanto em 2004 (60,9%) (Tabela 5).

No período analisado, houve expansão do rendimento médio real por hora pago às empregadas domésticas, acompanhando a tendência de outros setores que possuem rendimentos muito baixos. Isto se explica pela melhora geral do mercado de trabalho - com queda nas taxas de desemprego e maior oferta de oportunidades em outros setores com melhores rendimentos, maior formalização e mais benefícios, e, sobretudo, pelo aumento real do salário mínimo nos últimos anos, principal referência de rendimento para estas trabalhadoras.

Em 2011, pelos dados da Pnad-IBGE (Tabela 6), o rendimento médio real por hora das trabalhadoras domésticas no Brasil era de R\$ 4,39, o que representa um ganho real de 76,4% em relação à remuneração de 2004, que correspondia a R\$ 2,49 (valor atualizado para setembro de 2011). O maior crescimento da remuneração média real no Brasil se deu entre as trabalhadoras mensalistas com carteira, cujo rendimento apresentou um ganho real de 92,8% de 2004 a 2011, saindo de R\$ 2,72/hora para R\$ 5,24/hora (Tabela 6).

A remuneração média da trabalhadora negra no Brasil foi inferior ao da trabalhadora não negra em qualquer tipo de contratação. Isto acontece principalmente devido aos menores rendimentos auferidos pelas negras no Norte e Nordeste. Além disso, foi no Norte que se observou o menor ganho real entre as trabalhadoras negras (61,0%), entre 2004 e 2011.

Também no Norte registrou-se o menor aumento entre as trabalhadoras domésticas (65,4%), no período analisado. Ou seja, nesta região, além de a remuneração ser menor, houve também um menor crescimento entre 2004 e 2011. Quando são observados os dados regionais no Sul, Sudeste e Norte, é possível notar que as diaristas recebem remuneração superior a das empregadas mensalistas formalizadas, e a maior remuneração aparece entre as diaristas do Sudeste, com R\$ 6,01 por hora trabalhada.



**TABELA 6** Rendimento médio real por hora trabalhada<sup>(1)</sup> das empregadas domésticas, por cor/raça, segundo forma de contratação

Brasil e Grandes Regiões 2004 e 2011 (em R\$)

		2004			2011		V	ariação %	
Regiões e forma de contratação	Negras (A)	Não negras (B)	Total (C)	Negras (D)	Não negras (E)	Total (F)	Negras (D/A)	Não negras (E/B)	Total (F/C)
Norte									
Mensalista com carteira	2,19	2,02	2,14	3,53	3,37	3,50	61,7	66,8	63,3
Mensalista sem carteira	1,83	2,19	1,91	2,70	3,88	2,95	47,6	76,9	54,7
Diaristas	2,49	2,27	2,45	4,05	4,47	4,13	62,6	96,7	68,5
Total	1,94	2,18	1,99	3,13	3,94	3,30	61,0	80,3	65,4
Nordeste									
Mensalista com carteira	1,98	1,82	1,94	4,20	4,84	4,35	112,2	165,0	124,1
Mensalista sem carteira	1,27	1,28	1,27	2,53	2,46	2,52	99,6	92,3	98,0
Diaristas	1,88	1,84	1,87	3,25	3,72	3,34	73,1	102,1	78,7
Total	1,45	1,44	1,44	2,92	3,08	2,95	102,2	114,3	104,7
Sudeste									
Mensalista com carteira	2,76	3,02	2,89	5,04	6,23	5,58	82,6	106,5	93,2
Mensalista sem carteira	2,44	2,85	2,63	3,57	4,27	3,86	46,4	49,4	46,8
Diaristas	3,31	3,81	3,55	5,34	6,94	6,01	61,3	82,2	69,0
Total	2,73	3,13	2,92	4,58	5,74	5,07	67,8	83,1	73,7
Sul									
Mensalista com carteira	2,77	2,68	2,70	5,17	4,69	4,83	86,8	75,2	79,1
Mensalista sem carteira	2,04	2,78	2,57	3,48	4,57	4,20	70,4	64,7	63,4
Diaristas	2,97	3,51	3,36	4,85	5,34	5,20	63,4	52,3	54,6
Total	2,47	2,96	2,83	4,45	4,92	4,77	79,8	66,1	68,6
Centro-Oeste									
Mensalista com carteira	2,93	2,80	2,88	5,82	5,56	5,75	98,6	98,7	99,3
Mensalista sem carteira	2,48	2,34	2,43	4,26	3,83	4,12	72,0	63,8	69,5
Diaristas	2,78	2,85	2,81	4,67	5,17	4,85	67,9	81,4	73,0
Total	2,62	2,53	2,59	4,79	4,69	4,75	83,0	84,9	83,7
Brasil									
Mensalista com carteira	2,62	2,83	2,72	4,92	5,65	5,24	88,0	100,1	92,8
Mensalista sem carteira	1,94	2,49	2,15	3,12	3,92	3,40	60,9	57,4	57,7
Diaristas	2,86	3,49	3,15	4,61	5,96	5,17	61,4	71,0	63,9
Total	2,25	2,81	2,49	3,96	5,06	4,39	76,0	80,4	76,4

Fonte: IBGE. Pnad

Nota: (1) A preços de set/2011 pelo INPC/IBGE. Não inclui os ocupados sem rendimento ou sem declaração de rendimento Obs.: a) Exclui as empregadas domésticas sem declaração de carteira e de forma de contratação;

b) Foi considerada mensalista a empregada doméstica que trabalhava em apenas um domicílio;

c) Foi considerada diarista a empregada doméstica que trabalhava em mais de um domicílio; d) Negras = Pretas e Pardas e Não negras = Brancas, amarelas e indígenas.



A maior variação real de rendimento ocorreu no Nordeste onde o rendimento real médio das mensalistas formalizadas variou 124,1% de 2004 a 2011. Para as trabalhadoras mensalistas não negras dessa região, a variação real do rendimento hora (acima da inflação do período) foi 165%.

Apesar de ter crescido, nos últimos anos, a contribuição das trabalhadoras domésticas à previdência, a proporção de contribuintes continua muito baixa, principalmente quando comparada a outras categorias de ocupados. Isto dificulta o acesso destas trabalhadoras a direitos básicos como aposentadoria, licença-maternidade, auxílio-doença, entre outros.

No Brasil, a proporção de trabalhadoras domésticas que contribuíam para a previdência saiu de 26,9%, em 2004, para 34,9%, em 2011. Na região Norte, embora também tenha crescido o percentual de contribuintes para a previdência, esse total continuou a ser o menor entre todas as regiões passando de 10,5% das trabalhadoras domésticas em 2004 para 18,0% em 2011. (Gráfico 4).

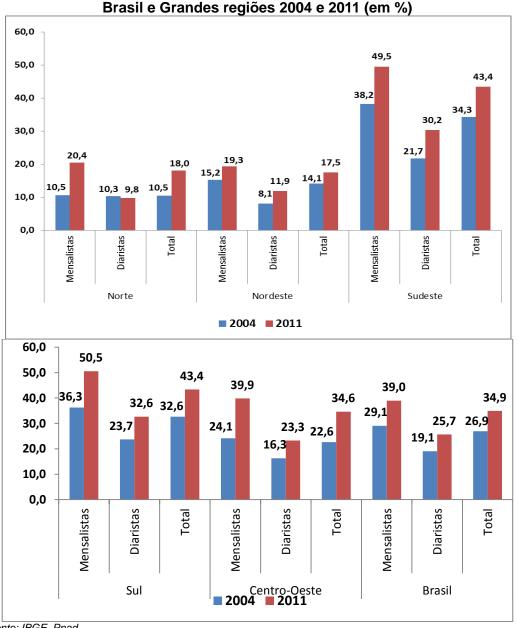
As regiões Sul e Sudeste apresentavam percentuais de contribuição iguais para o total de trabalhadoras domésticas (43,4%) em 2011. Cerca de metade das mensalistas de ambas as regiões contribuíam para a Previdência e, no caso das diaristas, o percentual variou de 30,2% a 32,6%.

No caso das diaristas, 25,7% das trabalhadoras contribuíam para a Previdência Social, e foram as regiões Norte e Nordeste que registraram as menores proporções de diaristas contribuintes: 9,8% e 11,9%, respectivamente.



GRÁFICO 4
Proporção das empregadas domésticas, que contribuem para a Previdência Social, segundo forma de contratação

Brasil o Grandos regiãos 2004 o 2011 (cm %)



Fonte: IBGE. Pnad Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Exclui as empregadas domésticas sem declaração de carteira e de forma de contratação b) Foi considerada mensalista a empregada doméstica que trabalhava em apenas um domicílio c) Foi considerada diarista a empregada doméstica que trabalhava em mais de um domicílio

De 2004 a 2011, observou-se redução de 2 horas no total do tempo trabalhado por semana entre as domésticas brasileiras. Em 2004, a média nacional era 37 horas e em 2011 reduziu-se para 35 horas. Esta diminuição está associada ao aumento da proporção de diaristas no emprego doméstico, uma vez que a jornada semanal desta categoria é menor do que a verificada para as mensalistas: as diaristas, em 2004, trabalhavam 33 horas semanais e em



2011, 31 horas. Já as mensalistas com carteira assinada têm jornadas superiores às sem carteira. Em 2004, as mensalistas com carteira trabalhavam, em média, 44 horas semanais, e 42 horas em 2011. As mensalistas sem vínculo formal passaram de 36 horas para 33 horas, no mesmo período. Assim, no emprego doméstico, o total de horas trabalhadas semanalmente pelas domésticas varia fortemente de acordo com o tipo de contratação (Tabela 7).

Cabe ressaltar que, apesar de a trabalhadora diarista trabalhar menos horas por semana, o trabalho por dia é, geralmente, mais pesado e mais intenso, e produz maior estafa, podendo contribuir, a longo prazo, para o surgimento de problemas de saúde.

Com relação à jornada de trabalho, é possível observar que as trabalhadoras negras cumprem, em geral, mais horas de trabalho que as não negras, na média nacional. Em 2004, as mensalistas negras com carteira assinada tinham jornada de 45 horas semanais, enquanto as não negras trabalhavam 44 horas. Tanto para as negras quanto para as não negras, quando são verificados os dados de 2011, observa-se redução de duas horas no tempo de trabalho, com jornada passando para 43 horas para as negras e 42 para as não negras (Tabela 7). Ao se observar a redução da jornada de trabalho em todas as regiões do Brasil, nota-se que o Nordeste registrou a maior diminuição, mas, ainda assim, é a região onde as trabalhadoras domésticas têm as maiores jornadas.



**TABELA 7** Jornada média semanal das trabalhadoras domésticas por cor/raça, segundo forma de contratação

Brasil e Grandes Regiões 2011 (em horas)

Regiões e forma de		2004			2011	
contratação	Negras	Não negras <sup>)</sup>	Total	Negras	Não negras	Total
Norte	_					
Mensalista com carteira	47	49	48	43	44	43
Mensalista sem carteira	40	36	39	35	34	35
Diaristas	34	40	35	32	33	33
Total	40	38	39	36	35	36
Nordeste						
Mensalista com carteira	49	53	50	45	49	46
Mensalista sem carteira	41	43	41	35	38	36
Diaristas	34	35	34	30	31	30
Total	41	43	41	35	38	36
Sudeste						
Mensalista com carteira	45	43	44	42	41	42
Mensalista sem carteira	34	34	34	33	32	33
Diaristas	33	33	33	33	31	32
Total	36	36	36	36	35	35
Sul						_
Mensalista com carteira	42	43	42	41	40	41
Mensalista sem carteira	32	31	31	30	28	29
Diaristas	34	30	31	31	31	31
Total	35	34	34	33	33	33
Centro-Oeste						
Mensalista com carteira	43	44	43	42	42	42
Mensalista sem carteira	35	34	35	31	30	31
Diaristas	36	35	36	32	33	32
Total	36	36	36	34	34	34
Brasil						
Mensalista com carteira	45	44	44	43	42	42
Mensalista sem carteira	37	35	36	34	33	33
Diaristas	34	32	33	32	31	31
Total	38	36	37	35	35	35

Fonte: IBGE. Pnad Elaboração: DIEESE

Obs.: a) Exclui as empregadas domésticas sem declaração de carteira e de forma de contratação

b) Foi considerada mensalista a empregada doméstica que trabalhava em apenas um domicílio c) Foi considerada diarista a empregada doméstica que trabalhava em mais de um domicílio d) Negras = Pretas e Pardas e Não negras = Brancas, amarelas e indígenas.



#### O trabalho doméstico nas Regiões Metropolitanas

A análise da situação do trabalho doméstico remunerado nos mercados de trabalho metropolitanos revela alguns elementos importantes do ponto de vista da inserção ocupacional, jornada de trabalho e rendimentos, entre 2004 e 2012. Para essa análise foram utilizadas informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, realizada pelo DIEESE em parceria com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), Ministério do Trabalho e Emprego e parceiros regionais, nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo e no Distrito Federal.

Em 2012, mais de 50% das mulheres ocupadas trabalhavam no setor de Serviços nas regiões metropolitanas pesquisadas pelo Sistema PED, com exceção de Fortaleza, onde o percentual correspondeu a 42,1%. O Comércio foi o segundo maior empregador da mão de obra feminina nessas regiões. Os Serviços Domésticos aparecem como terceiro setor que mais ocupou as mulheres, principalmente negras, em todas as regiões. Em Salvador, 17,3% das mulheres ocupadas eram empregadas domésticas e no Recife, onde foi encontrada a segunda maior proporção, 16,8% das ocupadas da região estavam nesse setor (Tabela 8).

TABELA 8
Distribuição das ocupadas, por sexo e raça/cor, segundo setor de atividade
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2012
(em %)

Setor de Atividade	Belo Horizonte	Distrito Federal	Fortaleza	Porto Alegre	Recife	Salvador	São Paulo
Total (1)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Indústria de transformação <sup>(2)</sup>	9,7	2,8	20,1	13,1	5,8	5,0	12,9
Construção (3)	1,3	1,0	(7)	0,8	1,0	1,3	0,8
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (4)	16,8	17,3	21,4	19,2	21,1	18,5	15,9
Serviços (5)	57,9	64,4	42,1	55,0	54,6	56,2	55,0
Serviços Domésticos (6)	13,2	13,5	15,3	11,4	16,8	17,3	14,7

Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Nota: (1) Inclui agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (Seção A); indústrias extrativas (Seção B); eletricidade e gás (Seção D); água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (Seção E); organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (Seção U); atividades mal definidas (Seção V). As seções mencionadas referem-se à CNAE 2.0 domiciliar.

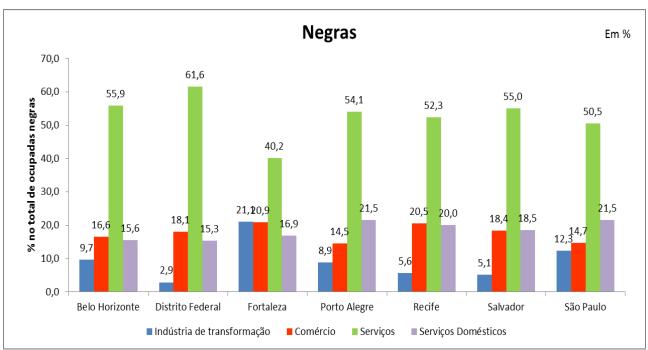
- (2) Seção C da CNAE 2.0 domiciliar. (3) Seção F da CNAE 2.0 domiciliar.
- (4) Seção G da CNAE 2.0 domiciliar.
- (5) Seções H a Q da CNAE 2.0 domiciliar.
- (6) Seção T da CNAE 2.0 domiciliar.
- (7) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

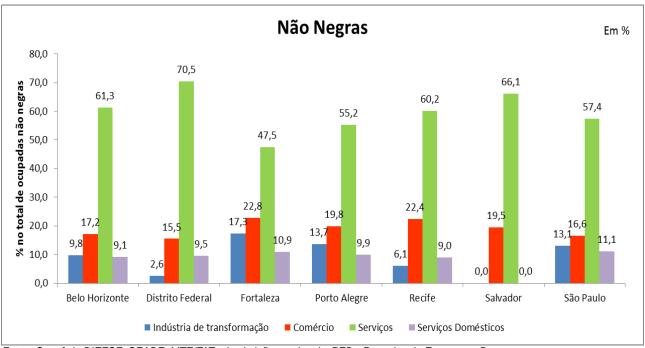
O emprego doméstico permanece como uma das principais possibilidades de inserção no mercado de trabalho para as mulheres, sobretudo as negras e mais pobres. O perfil mais frequente é o de trabalhadoras menos escolarizadas; com idade entre 25 a 39 anos e com



predominância de cônjuges e de chefes de domicílio.

GRÁFICO 5
Distribuição das mulheres ocupadas, negras e não negras por setores de atividade selecionados
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2012





Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Elaboração: DIEESE

Obs.: Negras (pretas e pardas) não negras (brancas e amarelas)



Nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e São Paulo, o emprego doméstico é o segundo setor que mais emprega mulheres negras. Os dados de 2012 mostram que, nas duas regiões, 21,5% das mulheres negras ocupadas eram empregadas domésticas, enquanto entre as mulheres não negras o emprego doméstico correspondia a 9,9%, na primeira, e 11,1%, na segunda. Em Recife, a ocupação no emprego doméstico correspondia a um quinto da ocupação entre mulheres negras (20,0%) contra 9,0% da ocupação de mulheres não negras (Gráfico 5). Essa característica peculiar nos Serviços Domésticos, de sobre-representação de mulheres negras, também pode ser constatada nas demais regiões analisadas.

Os dados de 2012 mostram que, em todas as regiões, a maioria das trabalhadoras domésticas era contratada como mensalista, com ou sem carteira de trabalho assinada. Em Salvador, Distrito Federal e Fortaleza, esse percentual representava respectivamente 77,4%, 74,0% e 72,5% das domésticas, (Gráfico 6) e nas demais regiões essa proporção estava acima dos 60%.

As mensalistas com carteira de trabalho assinada, em razão do reconhecimento formal de seu vínculo de trabalho se encontram em melhor situação em relação às demais domésticas remuneradas, notadamente quando o pagamento da contribuição à previdência é efetivo por parte do empregador (a).

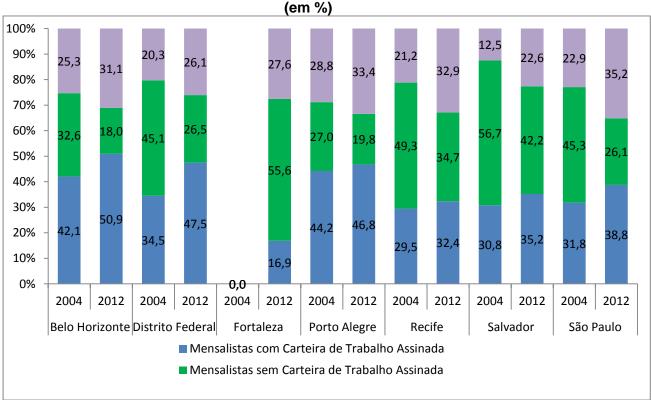
A proporção de mensalistas com carteira assinada era maior nas regiões de Belo Horizonte (50,9%), Distrito Federal (47,5%), Porto Alegre (46,8%) e São Paulo (38,8%). Ainda que o assalariamento com carteira nos Serviços Domésticos tenha apresentado pequeno crescimento, entre 2004 e 2012, nas regiões de Salvador, Recife e Fortaleza, o percentual de mensalistas sem carteira assinada foi superior ao de com carteira.

Entre as diaristas, ainda é menos frequente a prática do registro na carteira de trabalho ou de contribuição à Previdência Social.

No período entre 2004 e 2012, observou-se crescimento da participação das diaristas na composição do trabalho doméstico remunerado em todas as regiões metropolitanas analisadas. Em São Paulo, esse segmento que em 2004 representava 22,9%, passou para 35,2%, em 2012; no Recife, aumentou de 21,2% para 32,9%; e, em Salvador, saiu de 12,5% para 22,6%. Nas demais regiões, a proporção das domésticas diaristas cresceu em menor intensidade: em Belo Horizonte, as diaristas representavam 25,3%, em 2004 e passaram para 31,1%, em 2012; a participação no Distrito Federal foi de 20,3% para 26,1%; e, em Porto Alegre, de 28,8% para 33,4% (Gráfico 6).



GRÁFICO 6
Distribuição das Trabalhadoras Domésticas segundo Posição na Ocupação Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2004 e 2012



Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Elaboração: DIEESE

Obs.: Não havia pesquisa em Fortaleza no ano de 2004.

As empregadas domésticas constituíam, até março de 2013, uma categoria profissional sem regulamentação da jornada de trabalho e, portanto, o campo de trabalho era sujeito a jornadas irregulares e mais prolongadas do que a média de outras categorias.

Nas regiões metropolitanas do Nordeste foram encontradas as jornadas de trabalho mais extensas entre as regiões pesquisadas pela PED chegando a 43 horas em Recife e 40 horas em Fortaleza. Nas demais, a jornada semanal média variou de 35 horas em São Paulo a 38 horas em Salvador e no Distrito Federal. Essa jornada é uma média das horas realizadas entre as mensalistas e as diaristas, as quais tendem a trabalhar menos horas na semana.

A jornada das domésticas mensalistas com carteira de trabalho assinada apresentou o maior número de horas na semana, o que sinaliza não haver uma relação entre formalização e redução da jornada, ocorrendo justamente o inverso. Em 2012, a jornada média semanal das mensalistas com carteira de trabalho assinada superou a das sem carteira em quase todas as regiões analisadas. Em Salvador, as mensalistas com carteira trabalharam, em média, oito horas a mais que as sem carteira.



As mais extensas jornadas verificadas entre as mensalistas com carteira ocorreram em Recife, 56 horas, Fortaleza, 49 horas, e Salvador, com uma jornada média de 47 horas semanais (Tabela 9).

Entre as domésticas diaristas, a jornada média semanal foi menos intensa, variando de 23 horas nas regiões de Fortaleza, Recife e Salvador, a 27 horas semanais em Belo Horizonte e Porto Alegre. Como as diaristas realizam seu trabalho em menor quantidade de dias na semana, a jornada média semanal inferior à das mensalistas não significa, necessariamente, menor número de horas trabalhadas por dia (Tabela 9).

TABELA 9 Horas semanais trabalhadas pelas domésticas<sup>(1)</sup> por raça/cor, segundo posição na ocupação

	Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2012 Regiões e Posição na Belo Distrito Porto									
Ocupação	Horizonte	Federal	Fortaleza	Alegre	Recife	Salvador	São Paulo			
Empregadas Domésticas Empregadas Domésticas	37	38	40	37	43	38	35			
Mensalistas Com Carteira de Trabalho	41	43	46	42	53	43	40			
Assinada Sem Carteira de Trabalho	42	43	49	42	56	47	41			
Assinada Empregadas Domésticas	39	42	45	42	50	39	37			
Diaristas	27	26	23	27	23	23	25			

Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Elaboração: DIEESE

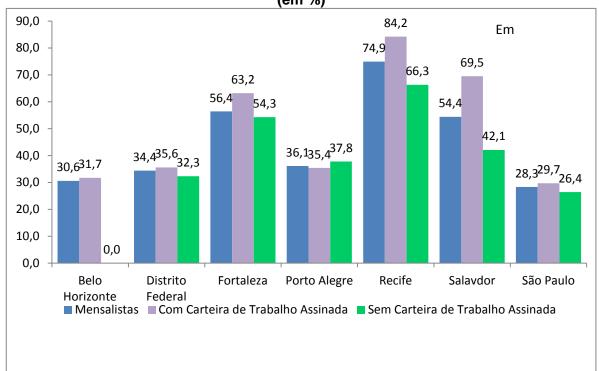
Nota: (1) exclusive as que não trabalharam essa semana

A proporção de empregadas domésticas mensalistas que trabalharam além das 44 horas semanais foi superior a 30% na maioria das regiões analisadas. A Região Metropolitana do Recife registrou o maior percentual, com 74,9%, seguida de Fortaleza, onde essa proporção foi de 56,4% e Salvador, com uma parcela de 54,4%. Em São Paulo o percentual foi mais baixo, porém não menos importante, 28,3% das trabalhadoras domésticas mensalistas realizaram uma jornada média semanal acima das 44 horas.

No caso das mensalistas com carteira assinada, verificou-se que em Recife, 84,2% dessas domésticas cumpriam uma jornada média semanal superior às 44 horas. Em Salvador, mais de dois terços (69,5%) desse segmento trabalhou além das 44 horas e em Fortaleza, 63,2% (Gráfico 7).



GRÁFICO 7
Proporção de Ocupadas nos Serviços Domésticos com jornada superior a 44 horas semanais <sup>(1)</sup>, por Raça/Cor, segundo Posição na Ocupação Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2012 (em %)



Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego. Elaboração: DIEESE

Nota: (1) exclusive as que não trabalharam essa semana

O rendimento médio real por hora das empregadas domésticas é baixo. Em 2012, os menores valores foram encontrados no Nordeste. Em Recife, correspondia a R\$ 2,74 e em Fortaleza, R\$ 2,84. Na região metropolitana de Salvador, a média recebida foi de R\$ 3,16 por hora. O maior rendimento médio real por hora foi observado em São Paulo, com R\$ 5,20, seguido de Porto Alegre, (R\$ 5,07), Belo Horizonte (R\$ 4,73) e Distrito Federal (R\$ 4,65).



**TABELA 10** Rendimento Real Médio por Hora (1) das Empregadas Domésticas (2), por Raça/Cor, segundo Posição na Ocupação

Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2004 e 2012 (em R\$ de nov/2012)

Regiões e Posição na	1	200	4	2012			
Ocupação	Total	Negras	Não Negras	Total	Negras	Não Negras	
Belo Horizonte							
Empregadas Domésticas	2,59	2,59	2,61	4,73	4,77	4,72	
Mensalistas	2,50	2,50	2,49	4,52	4,51	(3)	
Com Carteira de Trabalho Assinada	2,70	2,69	(3)	4,60	4,58	(3)	
Sem Carteira de Trabalho Assinada	2,13	2,13	(3)	(3)	(3)	(3)	
Diaristas	3,43	3,25	(3)	5,66	5,83	(3)	
Distrito Federal							
Empregadas Domésticas	2,52	2,58	2,50	4,65	4,61	4,66	
Mensalistas	2,41	2,42	2,37	4,28	4,23	(3)	
Com Carteira de Trabalho Assinada	2,62	2,63	(3)	4,54	4,49	(3)	
Sem Carteira de Trabalho Assinada	2,18	2,18	(3)	3,85	3,79	(3)	
Diaristas	3,60	3,76	(3)	6,02	5,99	(3)	
Fortaleza	·	·	. ,	·	·		
Empregadas Domésticas	-	-	-	2,84	2,83	2,94	
Mensalistas	-	-	-	2,62	2,61	(3)	
Com Carteira de Trabalho Assinada	-	-	-	(3)	(3)	(3)	
Sem Carteira de Trabalho Assinada	-	-	-	2,39	2,38	(3)	
Diaristas	-	-	-	4,16	4,20	(3)	
Porto Alegre				·	·		
Empregadas Domésticas	3,50	3,32	3,52	5,07	(3)	5,10	
Mensalistas	3,16	(3)	3,19	4,63	(3)	4,57	
Com Carteira de Trabalho Assinada	3,37	(3)	3,42	4,78	(3)	4,72	
Sem Carteira de Trabalho Assinada	2,82	(3)	2,85	(3)	(3)	(3)	
Diaristas	4,74	(3)	4,78	6,45	(3)	6,45	
Recife							
Empregadas Domésticas	1,63	1,62	(3)	2,74	2,71	(3)	
Mensalistas	1,56	1,58	(3)	2,58	2,55	(3)	
Com Carteira de Trabalho Assinada	1,78	1,79	(3)	2,77	2,75	(3)	
Sem Carteira de Trabalho Assinada	1,40	1,43	(3)	2,34	2,29	(3)	
Diaristas	2,34	(3)	(3)	3,49	3,45	(3)	
Salvador							
Empregadas Domésticas	1,62	1,62	(3)	3,16	3,15	(3)	
Mensalistas	1,59	1,59	(3)	3,01	3,00	(3)	
Com Carteira de Trabalho Assinada	1,84	1,80	(3)	3,34	3,34	(3)	
Sem Carteira de Trabalho Assinada	1,41	1,42	(3)	2,70	2,67	(3)	
Diaristas	(3)	(3)	(3)	3,82	3,97	(3)	
São Paulo	. ,	. ,	` /	,	,	` '	
Empregadas Domésticas	3,40	3,29	3,42	5,20	5,36	5,20	
Mensalistas	3,18	3,15	3,21	4,83	4,96	4,82	
Com Carteira de Trabalho Assinada	3,64	3,60	3,70	5,31	5,25	5,36	
Sem Carteira de Trabalho Assinada	2,79	2,68	2,83	4,22	(3)	(3)	
Diaristas	5,05	5,06	(3)	6,50	6,75	6,27	

Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego
Nota: (1) Inflatores utilizados: IPCA/BH/IPEAD; INPC-DF/IBGE; INPC-RMF/IBGE; IPC-IEPE/RS; INPC-RMR/IBGE/PE; IPC-SEI/BA; ICV-DIEESE/SP. (2) Exclusive as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês.

<sup>(3)</sup> A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.



Os dados analisados mostram que, em todas as regiões, o valor por hora médio pago as trabalhadoras domésticas mensalistas com carteira foi relativamente superior ao das trabalhadoras sem carteira assinada, em 2012. A falta da carteira assinada leva também ao pagamento de salários abaixo do salário mínimo previsto em lei como piso para a categoria, o que aparece na diferença de rendimentos entre empregadas com carteira e sem carteira.

As diaristas recebiam, em média, um valor hora superior às mensalistas com sem carteira assinada em todas as regiões analisadas, em 2012. No entanto, o maior valor da hora trabalhada não elimina a característica de uma inserção de maior precariedade e vulnerabilidade, e com ritmo de trabalho mais intenso.

Em 2012, o maior hiato entre o rendimento médio real por hora das domésticas mensalistas em relação às diaristas foi verificado em Fortaleza (63,0%) e o menor grau de desigualdade ocorreu na região de Belo Horizonte, onde o valor hora pago as mensalistas correspondia a 79,9% do auferido pelas diaristas. Quando a comparação é feita entre as empregadas domésticas com carteira de trabalho assinada e as diaristas nota-se, em Porto Alegre, que o rendimento/hora das domésticas com carteira equivalia a 74,1% do recebido pelas diaristas. Contudo, quando se considera as domésticas sem carteira de trabalho assinada, o grau de desigualdade é maior. Em Fortaleza, o valor hora das domésticas sem carteira correspondia a 57,4% do auferido pelas diaristas, no Distrito Federal era 64,0% e em São Paulo, 64,9%.

## Considerações finais

O trabalho doméstico tem um peso relevante no mercado de trabalho para as mulheres, especialmente entre as mulheres negras.

Por um lado, há um entendimento de que o trabalho doméstico é importante para reprodução social, pois permite a saída de milhares de mulheres para o mercado de trabalho e garante a presença de profissionais para realizar o trabalho reprodutivo no âmbito doméstico, como cuidar do lar, dos filhos e dos idosos, uma vez que há o envelhecimento progressivo da população.

Por outro, dados estatísticos indicam a situação desvantajosa das domésticas em relação aos demais trabalhadores. Muitas são negras e de baixa escolaridade, não possuem qualificações ou experiência de trabalho, sua inserção ocupacional é marcada pela informalidade, sem carteira de trabalho assinada e pela baixa remuneração.

A PEC corrige uma injustiça e assegura a equiparação dos direitos trabalhistas da categoria com os demais trabalhadores do setor formal, representando um avanço no processo de construção da cidadania das trabalhadoras domésticas, mas ainda precisa ser regulamentada.



Tramita hoje no senado o PLS 224/13, projeto de lei complementar que regulamenta os novos direitos trabalhistas dos empregados domésticos, texto elaborado pelo senador Romero Jucá (PMDB-RR). A legislação vai garantir os benefícios como seguro-desemprego, adicional noturno, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, salário família, proteção contra demissão imotivada e assistência gratuita a dependentes de até cinco anos em creches e préescola.

As dúvidas sobre como fazer valer esta legislação são grandes; fala-se em demissão em massa das domésticas mensalistas, em troca de mensalistas por diaristas. Se aprovada a legislação, o debate ainda será intenso, pois é necessário garantir o cumprimento da lei por meio da fiscalização. Mas estima-se a formalização de milhares de trabalhadoras.

No entanto, o projeto garante a igualdade para todas as empregadas domésticas que trabalham no mínimo três dias na casa da família. Ficam de fora do PL, as domésticas diaristas, que apresentaram crescimento grande, principalmente nas regiões metropolitanas e instigam os gestores de políticas a pensar alternativas para abrangê-las no sistema previdenciário.

A aprovação da PEC foi um importante passo para a construção da igualdade no Brasil. Um olhar mais atento sobre o emprego doméstico no país indica, porém, que ainda é preciso vencer vários desafios.

## **Bibliografia**

COSTA, P. L; OLIVEIRA, S. M. Condicionantes para a profissionalização do trabalho doméstico no Brasil: um olhar sobre a profissão em duas regiões metropolitanas – São Paulo e Salvador: na última década. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 36, Águas de Lindoia, SP, 2012. **textos...**. 3a Sessão – O Trabalho e a Lógica dos Serviços.

DIEESE. Anuário das Mulheres Brasileiras. São Paulo: DIEESE, 2011.

\_\_\_\_\_. O emprego doméstico nos anos 2000. In: DIEESE. **A situação do trabalho no Brasil**. São Paulo: DIEESE, 2012.

HIRATA, H. Globalização e divisão sexual do trabalho. Cadernos Pagu, Campinas, SP, 2001.

MELO, H. P.; CONSIDERA, C. M.; SABBATO, A.D. Os afazeres domésticos contam. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 16, n.3 (3), p. 435-454, dez. 2007.





Rua Aurora, 957 - 1° andar CEP 05001-900 São Paulo, SP Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394 E-mail: en@dieese.org.br www.dieese.org.br

Presidente: Antônio de Sousa Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Secretária Executiva: Zenaide Honório APEOESP Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Vice Presidente: Alberto Soares da Silva Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

Diretor Executivo: Edson Antônio dos Anjos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR Diretor Executivo: Josinaldo José de Barros Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

Diretor Executivo: José Carlos Souza Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Luis Carlos de Oliveira Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

Diretora Executiva: Mara Luzia Feltes Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Diretora Executiva: Maria das Graças de Oliveira Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Diretora Executiva: Marta Soares dos Santos Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Diretor Executivo: Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA

Diretor Executivo: Roberto Alves da Silva Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação

Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Ângelo Máximo de Oliveira Pinho Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

#### Direção Técnica

Clemente Ganz Lúcio - Diretor Técnico Patrícia Pelatieri - Coordenadora Executiva Rosana de Freitas - Coordenadora Administrativa e Financeira Nelson de Chueri Karam – Coordenador de Educação José Silvestre Prado de Oliveira – Coordenador de Relações Sindicais Airton Santos - Coordenador de Atendimento Técnico Sindical Angela Schwengber – Coordenadora de Estudos e Desenvolvimento

#### Equipe Técnica Responsável:

Bianca Briguglio Camila Ikuta Cristiane Bibiano Lilian Arruda Marques Luciana Pena Morgado Milena Prado Patricia Lino Costa Thamires Cristina da Silva Iara Heger (revisão de texto)